5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direcção Regional de Cultura do Algarve, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República,* nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornará efectiva.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

9 de Novembro de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., *Luís Filipe Capaz Coelho*.

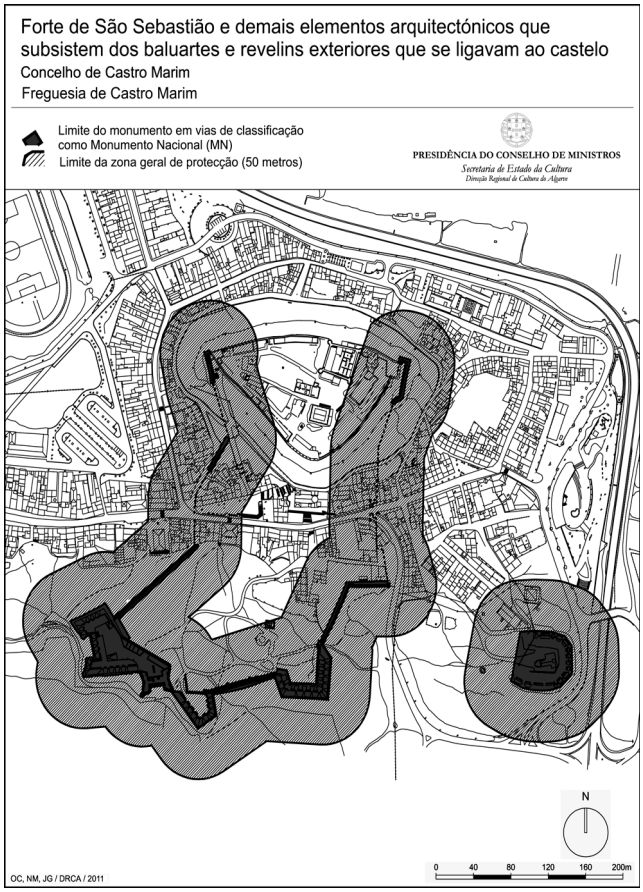

205369607

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 23045/2011

Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por despacho do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço de João Paulo Pereira Morais Canedo, no cargo de Director de Serviços, da Direcção de Serviços da Inspecção Tributária.

17 de Novembro de 2011. — A Directora de Serviços, em substituição, *Ângela Santos.*

205371291

Aviso n.º 23046/2011

Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por despacho do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço de Artur José Isidro Passos Pereira, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Coordenação, da Direcção de Finanças de Santarém.

17 de Novembro de 2011. — A Directora de Serviços, em substituição, *Ângela Santos.*

205371583

Aviso n.º 23047/2011

Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por despacho do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço de Maria Helena de Jesus Vaz, no cargo de Chefe de Divisão de Administração I, da Direcção de Serviços do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

17 de Novembro de 2011. — A Directora de Serviços, em substituição, *Ângela Santos.*

205371526

Aviso n.º 23048/2011

Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por despacho do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço de Daciana Bela Gomes da Silva Leite, no cargo de Directora de Finanças Adjunta, da Direcção de Finanças do Porto.

17 de Novembro de 2011. — A Directora de Serviços, em substituição, *Ângela Santos.*

205371461

Declaração de rectificação n.º 1793/2011

Para os devidos efeitos se declara que a listagem constante da declaração n.º 292/2011, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2011, referente às tipografias autorizadas a imprimir facturas e outros documentos de transporte, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regime de Bens em Circulação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 Julho, saiu com as seguintes inexactidões, pelo que onde se lê:

Número de identificação fiscal	Nome ou designação social	Local de estabelecimento autorizado	Data do despacho ministerial que autorizou a impressão.
...	...	...	...
220 599 866	Margarida Amélia Leite de Jesus Silva	Clube Desportivo de Cucujães n.º 645, Vila de Cucujães	20.06.2011
...	...	...	...
509 457 746	Passa Mensagem Artes Gráficas, Unipessoal L.da	Av. São João n.º 553, Barcelinhos	29.06.2011
509 497 306	Manuel Augusto Silva Unipessoal L.da	Rua Miguel Ângelo n.º 42 Barcelinhos	01.01.2011
...	...	...	...
509 140 181	Coisas Rápidas L.da	Av. Capitão Silva Pereira n.º 24, Viseu	

deve ler-se:

Número de identificação fiscal	Nome ou designação social	Local de estabelecimento autorizado	Data do despacho ministerial que autorizou a impressão.
...	...	...	...
220 599 866	Margarida Amélia Leite de Jesus Silva	Rua do Clube Desportivo de Cucujães, 645, Vila de Cucujães.	20.06.2011
...	...	...	...
509 457 746	Passa Mensagem Artes Gráficas, Unipessoal, L.da	Av. de São João, 553, Barcelinhos	29.08.2011

Número de identificação fiscal	Nome ou designação social	Local de estabelecimento autorizado	Data do despacho ministerial que autorizou a impressão.
(Eliminado.)	*(Eliminado.)*	*(Eliminado.)*	*(Eliminado.)*
...	.....	.....	...
509 140 181	Coisas Rápidas, L.da	Av. do Capitão Silva Pereira, 24, Viseu	13.10.2011

17 de Novembro de 2011. — O Subdirector-Geral, *João R. E. Durão*.

205373349

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 15964/2011

Considerando a necessidade de assegurar a assessoria jurídica ao Estado português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, no âmbito do processo relativo às contragarantias prestadas pelo Banco Privado Português, S. A.;

Considerando a necessidade de, para o efeito, se proceder à abertura do competente procedimento contratual, tendo em vista a celebração de um contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença;

Considerando que, de acordo com o valor da despesa devidamente cabimentada, a competência para a autorização da respectiva despesa me está atribuída pela alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, *ex vi* alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

Considerando a necessidade de agilizar o referido procedimento e as respectivas decisões;

Considerando que o n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) estabelece que todas as competências ali atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas;

Considerando que, por sua vez, o n.º 3 do mesmo artigo dispõe que a delegação da competência para autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar implica a delegação das demais competências do órgão competente para a decisão de contratar atribuídas pelo CCP, excepto daquelas que o delegante expressamente reservar para si:

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como nos n.os 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro:

Delego no director-geral do Tesouro e Finanças a competência para a prática de todos os actos no âmbito do procedimento contratual relativo à aquisição de serviços jurídicos, na modalidade de avença, para assessoria ao Estado, relativamente a todos os assuntos directa ou indirectamente relacionados com as contragarantias prestadas pelo Banco Privado Português, S. A., nomeadamente a autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar até ao montante que foi objecto de cabimento orçamental, e, consequentemente, a respectiva decisão de contratar, bem como a escolha do procedimento, a aprovação das peças do procedimento, a adjudicação da proposta, a aprovação da minuta do contrato a celebrar e a representação da entidade adjudicante na respectiva outorga.

26 de Maio de 2011. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

204850137

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Saúde

Despacho n.º 15965/2011

1 — Nos termos do disposto nas bases XII e XVII da Lei de Bases da Saúde, aprovada pela Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, e do disposto na alínea *f*) do n.º 3 do artigo 20.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que remete para os n.os 3 e 4 do artigo 20.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 223/2004, de 3 de Dezembro, e do requerimento do interessado, autorizo o Dr. António Vasco Sande e Castro Salgado, vogal executivo e director clínico do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., a exercer a actividade profissional de investigador principal de estudos multicêntricos, nas instalações do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., de forma não regular e remunerada, no âmbito da especialidade médica de neurologia, e a actividade de director do serviço de neurologia do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2009.

29 de Abril de 2011. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina,* Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204733602

Despacho n.º 15966/2011

1 — Nos termos do disposto nos n.os 2 e 6 do artigo 6.º dos Estatutos da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., constantes do anexo do Decreto-Lei n.º 183/2008, de 4 de Setembro, são nomeados para o conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., tendo em conta o seu perfil e aptidão para o desempenho do cargo evidenciados na sinopse curricular anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, para o triénio 2011-2013:

a) Como presidente do conselho de administração: Dr. António Franklin Ribeiro Ramos, director clínico — área hospitalar;

b) Como vogal do conselho de administração: Dr. Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva;

c) Como vogal do conselho de administração: Dr.ª Maria Manuela Mota Duarte;

d) Como vogal do conselho de administração: Dr. António Nelson Gomes Rodrigues, director clínico — área dos cuidados de saúde primários;

e) Como vogal do conselho de administração: Maria do Céu Faia Galvão Pinto, enfermeira-directora.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

20 de Junho de 2011. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina,* Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

Sinopse curricular

Informação pessoal:

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva;
Data de nascimento: Porto, 4 de Setembro de 1973;
Nacionalidade: portuguesa;
Morada: Rua de António Machado Vilas Boas, 314, 4.º, esquerdo, trás, 4900-016 Viana do Castelo;
Telemóvel: 962963980;
E-mail: ruitfs@gmail.com.

Experiência profissional:

Desde Abril de 2010 — Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.:

Vogal executivo do conselho de administração da ULSAM, E. P. E.; Responsável pelos pelouros:
Serviço de Gestão Financeira;
Serviço de Gestão de Sistemas de Informação;
Serviço de Instalações e Equipamentos;
Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão;